



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS-PA  
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ DAS DORES COUTO

PROTOCOLO  
Câmara Municipal de Parauapebas  
Diretoria Legislativa  
Data: 09/09/19  
10:10hs 2ª Turma  
Assinatura

INDICAÇÃO Nº 317 /2019

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE PONTO DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DOS ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL MILTON ALVES MARTINS, LOCALIZADA NO BAIRRO NOVA CARAJÁS, NESTA CIDADE DE PARAUAPEBAS-PA.

SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORES VEREADORES,  
SENHORAS VEREADORAS,

Indico que depois de cumprido o rito regimental e ouvido soberano plenário desta casa, encaminha-se ofício ao Exmo. Sr. Darci José Lermem - Prefeito Municipal, c/c para Sr. WALTER LOR BANDEIRA NUNES – Secretário Municipal de Obras, c/c para Sr. JOSÉ LUIZ BARBOSA VIEIRA – Secretário Municipal de Educação, que se viabilize a ‘Construção de ponto de embarque e desembarque dos alunos da Escola Municipal Milton Alves Martins’, localizada na Rua 41, Quadra 445, Lote 10, bairro Nova Carajás, nesta cidade de Parauapebas-PA.

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente, por meio desta proposição, indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal que realize por meio da Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Educação e órgãos afins, a construção de ponto de embarque e desembarque dos alunos da Escola Municipal Milton Alves Martins”, localizada na Rua 41, Quadra 445, Lote 10, bairro Nova Carajás, nesta cidade de Parauapebas-PA. Atualmente cerca de 60% dos alunos da Escola Milton Alves Martins, utilizam transporte escolar, no entanto os mesmos ficam expostos ao sol, as chuvas e a riscos de acidentes ao embarcar e desembarcar dos ônibus. Diante do exposto, os pais e alunos desta Instituição de Ensino, tem apresentado manifestações no sentido de sensibilizar as autoridades competentes, solicitando a construção de um ponto com cobertura, para maior comodidade e segurança para as crianças e adolescentes da referida escola.

Diante desta exposição, solicito que esta indicação seja aprovada por esta casa de leis, de modo a indicar ao poder público municipal manifestação de interesse público, e tomar as devidas providências quanto ao atendimento deste pleito, atendendo de forma prática, pois a situação em que encontram os alunos necessitam de urgência por parte do poder Executivo Municipal.

Segue registro fotográfico em anexo.

Parauapebas-PA, 09 de setembro de 2019

APROVADO NA SESSÃO

*Ordinária*

José das Dores Couto  
Vereador - MDB

DE 10 / 09 / 2019  
Em Discussão Única

Presidente













